



DECRETO Nº 8.138, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

Altera dispositivos do Decreto nº 8.047, de 27 de abril de 2015, que regulamenta o cadastramento/recadastramento de estudantes para isenção de tarifa no Transporte Coletivo de Passageiros e aquisição do cartão do passe escolar e dá outras providências

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 676/2015, **DECRETO**:

Art. 1º O § 4º do art. 1º do Decreto nº nº 8.047, de 27 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

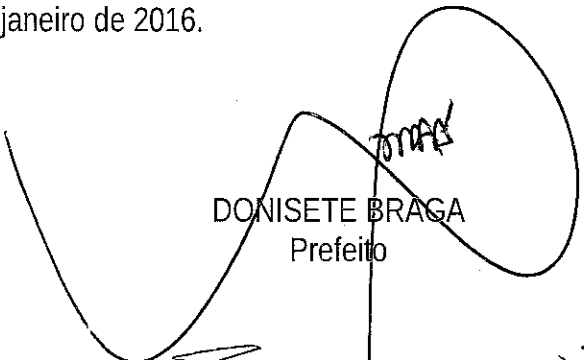
"Art. 1º (...)

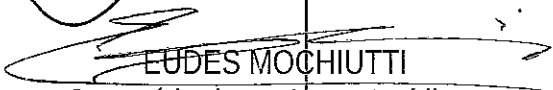
(...)

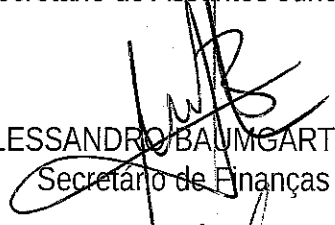
§ 4º O benefício da gratuidade será concedido aos alunos que residam no município de Mauá." (NR)

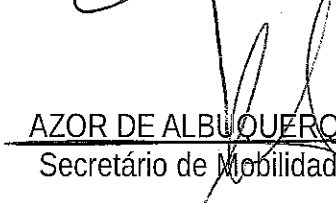
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 8 de janeiro de 2016.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUEDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Finanças


AZOR DE ALBUQUERQUE SILVA
Secretário de Mobilidade Urbana